

# GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Avenida Serpa Pinto n.º 272.

REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 124

ESPINHO

Director: Joaquim Pinto Coelho

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Officina de composição e impressão

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

24—RUA DE S. CHRISPIM—26

(Com entrada pela Rua dos Mercadores, 171)—PORTO  
Telephone n.º 737

## NO PARLAMENTO

Discurso sensacional do Sr. Dr. Affonso Costa

### PELA PATRIA E PELA REPUBLICA

O illustre tribuno demócrata proferiu na sessão de terça-feira um discurso notavel, extraordinariamente sensacional. Em toda a latitude de significação política o nosso distincto correligionario foi verdadeiramente eloquente, vibrante, incisivo, de critica implacavel, revelando a audacia de temperamento revolucionario e a superior orientação de parlamentar moderno.

Foi ouvido no silencio de toda a camara. A voz da verdade, da razão e da justiça, no seu brado sublime, sobreleva e impõe-se.

Ao valente luctador, ao incólto cidadão apresentamos a homenagem de respeito sincero e o preito de reconhecimento cordal por este altissimo serviço em favor da causa da patria e da republica.

Não podemos infelizmente, dar o extracto completo da monumental oração do sr. dr. Affonso Costa

D'«O Mundo» extratamos alguns trechos, cuja publicidade é consagração merecida e dever de propaganda.

Importancia e oportunidade da discussão do discurso da corôa

Sr. presidente:—Discute-se hoje a resposta ao discurso da corôa. Sempre se tomou este debate, quer em Portugal, quer no estrangeiro, como destinado a apreciar a politica e a administração do governo.

Neste momento, porém, é muito mais amplo o objectivo da presente discussão: tendo terminado um reinado em taes condições que o novo reinado quer dar-se os fóros de regimen novo, e até de nova dinastia, a discussão do discurso da corôa deve servir para se apreciar a politica e a administração do novo reinado na mais ampla liberdade de espirito, e de modo que todos contribuam, como é seu dever, para o bem do paiz.

O proprio discurso da corôa e a sua resposta dão esse caracter a esta discussão, visto que falam nas bases politicas do novo reinado.

Não é, pois, para dirigir cumprimentos á corôa que tomo a palavra. Não tenho cumprimentos a dirigir-lhe: E' para apreciar as condições de viabilidade, se as houvesse, do novo reinado.

Ha quem diga qua é inutil e inoportuna esta discussão. Mas, pe-

lo contrario, no regimen parlamentar, não ha outra mais util e necessaria; não ha outra que seja, como esta, indispensavel.

O diploma, que tenho presente, ou outro qualquer, constitue um programa do governo e da sessão legislativa. Discuti-lo é, pois, formular as regras geraes que hão-de inspirar a acção politica e administrativa dos poderes do Estado; e cada um de nós, seja qual fôr o seu credo politico, poderá assim contribuir, pela sua intervenção nesta discussão fundamental, para que se governe bem ou se governe mal.

No embate de todas as opiniões representadas na camara, quando todas sejam expostas, como o é a nossa, com plena sinceridade, algum beneficio deverá resultar para a nação, para a liberdade, para a economia publica. Fixar-se-ha, ao menos, a orientação geral do parlamento, e, em geral, do Estado.

Alcance das reclamações do Partido Republicano

O Partido Republicano, que tenho a honra de representar nesta camara, não esquece que estamos ainda em monarchia, e por isso não comete a ingenuidade de pedir aos monarchicos que façam a Republica.

O partido republicano chegou já á sua plena maioria, está na idade madura, encontra-se na era positiva da razão; não faz, pois, senão o que é util a si e ao paiz. E seria uma puerilidade entreter-se, hoje, na ocasião em que elle constitue já verdadeiramente um partido de governo, com a reclamação de factos e circumstancias, que só elle pôde produzir.

Por isso, repito, nós não reclamamos aqui o estabelecimento da Republica, comquanto mantenhamos para todos os effeitos o direito de demonstrar as vantagens della.

A' monarchia, ao novo reinado, e ao governo que o representa, nós só exigimos e reclamamos, como é nosso impreterivel direito e dever, que governem patriótica, economica e liberalmente.

E se o fizerem, não abateremos bandeiras, visto ser a Republica preferivel, teorica e praticamente: teorica, porque se harmonisa com a razão e com a sciencia; praticamente, porque, em todo o caso, só sob ella se realisará o verdadeiro regimen patriótico, economico e liberal.

Mas, em todo o caso, se a monarchia e o governo fizerem a ex-

periencia, o partido republicano terá de felicitar-se por ter promovido uma era de verdadeira paz para o seu paiz; por ter ditado as normas e condições, sem as quaes nenhuma verdadeira acalmção será possivel, por colocar as questões de patriotismo acima das de aparente interesse partidario; por proferir as discussões de ideias ás paixões ruins entre as pessoas e os grupos; por conseguir, numa palavra, que se creasse para este pobre paiz, tão atormentado por mil males, aquella situação de calma, de harmonia, de solidariedade, em que cada partido procura alargar os seus sufragios em plena liberdade e com absoluto respeito por todos os demais, esperando que em cada momento da Historia se realice o que for verdadeiramente a vontade da maioria da Nação.

Se, porém, a monarchia não fizer o governo patriótico, economico e liberal, que lhe exigimos, então não diremos tanto melhor! porque é a Patria que sofre; mas a Republica terá de ser em tal caso estabelecida com a mesma urgencia com que é preciso acudir a um incendio devastador, que está prestes a devorar pessoas queridas. Então a Revolução será justificada e urgente!

Referencia especial aos morticínios de 5 de abril: reclama-se o castigo inexoravel dos culpados.

Assim, o que mais profundamente feriu o povo portuguez durante o ultimo reinado, foram as diversas chacinas com que a monarchia quiz fazer consumir as suas peores obras; e todavia, no novo reinado, sem nenhum respeito por essa legitima susceptibilidade do povo, já se fez muito peor: mataram-se e feriram-se eleitores e transeuntes pacíficos, como se fossem feras ou peças de caça apetecida; o Rocio e o largo de S. Domingos foram tingidos com o sangue inocente do povo; 14 desgraçados perderam a vida, ficando os seus lares em luto, em torturas indiziveis, e porventura a braços com a fome; e d'esses 14 lares que merecem tanta piedade como o lar do rei de Portugal, erguem-se indignados clamores pedindo justiça e vingança

Não quero por ora pedir ao governo estrictas contas do que succedeu em 5 e 6 de abril. Os inqueritos ainda não estão concluidos, e o meu amigo e correligionario dr Brito Camacho já pro-

meteu occupar-se do assunto, num aviso-prévio que mandou ao chefe do governo.

Em todo o caso seja-me licito dizer que a declaração do governo ácerca da chacina de 5 de abril, publicada nos jornaes do dia 6, e na qual pretendia lançar a responsabilidade dos acontecimentos para os eleitores republicanos que denominava «discolos», fez-me uma tão dolorosa impressão como se eu sentisse passar por mim um sopro de morte.

Sim, essa declaração será a morte para o governo, se elle não poder provar que foi enganado, para assim a escrever, se elle não poder lançar sobre outros hom-bros a responsabilidade do cinismo e da crueldade que ella revela.

Quero acreditar que o governo não hesitará em dar aos culpados da chacina os severos e implacaveis castigos que elles merecem. Já a alma do povo se mostra inquieta por não haver sido preso até hoje, nem suspenso, nem sequer incomodado, qualquer dos membros da guarda municipal que tomaram parte na lugubre façanha. E certamente a irri-tação crescerá se não forem devidamente punidos, sobretudo aquelles dois soldados que pelo seu superior foram postados na varanda da igreja de S. Domingos, e que d'ali estiveram fazendo fogo durante mais de duas horas, com pontarias certeiras, sobre os transeuntes descuidados e até sobre os outros soldados!

Havendo, como ha, os elementos necessarios de investigação e apuramentos dos nomes e numeros desses verdadeiros assassinos, mal da monarchia, se pretendesse garantir-lhes a impunidade. Com elles se perderia, e o Partido republicano nem assim consentiria em que o 5 de abril ficasse sem reparação, pois pela minha parte eu tomo o compromisso de intervir em pessoa, fazendo justiça pelas minhas proprias mãos, se outra justiça se não fizer!

(Neste momento o orador julgou ter ouvido alguns risos do lado da maioria. Voltando se para ella, e exclamou):

—Se ha ahi alguém que tenha solidariedade com os auctores da chacina de 5 de abril, e que por esse motivo se tenha rido, queiro dizer-lo!

Silencio profundo em toda a sala. O dr. Affonso Costa repete a sua observação, e como ninguém responde, continúa assim:

—Eu não me rio do 5 de abril,

nem estou disposto a rir-me para quem se ria desse desgraçado acontecimento, e o compromisso que tomei, estou pronto a realisalo desde já, ou quando fôr preciso.

O anti-patriotismo do reinado de D. Carlos

Continuando na ordem de ideias, que estava expondo, pergunto agora aos representantes do governo e do novo reinado:—que devia fazer-se para evitar as acusações justissimas que podem dirigir-se ao reinado anterior?

Sob o aspecto do anti-patriotismo o orador, acentuando a gravidade da acusação, mas declarando que só a formulava por della estar profundamente convencido, explicou que os actos de falta de amor da Patria—que não são propriamente o mesmo que actos de traição—foram determinados no reinado de D. Carlos, já pelas dificuldades financeiras que a monarchia creou e de que pretendia libertar-se, fosse como fosse, já pelo desejo de conservar o povo portuguez sob a deprimente e vergonhosa ameaça duma intervenção estrangeira, particularmente por parte da Inglaterra.

Entre os factos de primeira classe, tratou mais largamente do famoso convenio, que consignou aos estrangeiros as receitas alfandegarias, isto é, aquellas que mais directamente se prendem com a nossa soberania. Recordou a seguir, com palavras de aspera censura, que até se tinha admitido a hipotese de dar representação aos estrangeiros na Junta do Credito Publico, considerando isso como um facto absolutamente corrente para a monarchia, tal era o seu desdem pela honra da nossa bandeira.

Relativamente aos factos de segunda categoria, occupou-se o nosso amigo desenvolvidamente da attitude da monarchia perante as manifestações patrióticas subsequentes ao ultimatum; da passagem das tropas do general Carington pelo territorio portuguez, em 1900, por ocasião da guerra anglo-boer, lastimando, não só que o sr. Beirão, então ministro dos estrangeiros, não lhe houvesse dado ao tempo as explicações que lhe pedira como deputado, mas tambem que realmente se consentisse nessa violação de direito internacional, faltando aos nossos deveres de neutros; e não tendo sequer tirado do facto as consequencias que deveriam delle resultar, se verdadeiramente fos-

semos aliados, em pé de igualdade, como todo o povo portuguez o deseja, da liberal e democratica Inglaterra.

Tambem o orador se referiu á campanha de descredito do povo portuguez, realisada pelo proprio governo e seus agentes, incluindo os jesuitas, para poder sustentar a dictadura. Então o anterior presidente do conselho não teve duvida em chamar estúpido, incapaz, insusceptivel de liberdade, ao mesmo povo que depois quiz reduzir pelo terror, pelo exilio, pela deportação, pela morte.

E não se despedaçou essa mão ao escrever semelhantes infamias, e não se gelarem para sempre os labios hediondos e repelentes dos quaes se escoava aquella monstruosidade, já misturada com baba peçonhenta, com putrida bilis, com o veneno da mais profunda moral; e não se fez em pedaços aquelle craneo de imbecil e de mau ao germinar n'elle esse plano de traição, de enxovalho, e de cobardissimo descredito da nação portugueza!!

Não se iluda a monarchia. Se volta a chamar em seu auxilio a administração estrangeira, nem esta chega a instituir-se, nem aquella dura mais uma hora!

Nem mesmo desterrando ou assassinando centenas de milhares de portuguezes, se conseguiria impôr, hoje, uma administração estrangeira. De 1846 até hoje vão decorridos 62 annos, em que se fez a educação civica do povo, sobretudo deste admiravel povo de Lisboa, que tanto tem aprendido na escola do Sofrimento; e assim na hora em que desembarcasse o primeiro administrador estrangeiro, ou em que a nação tivesse de aceitar como facto consumado essa infinita deshonra—ai dos culpados, ai dos portuguezes traidores! nem um só escaparia á colera vingadora da multidão justiceira e debalde os jornaes reaccionarios insultariam então esses representantes da justiça popular, porque os seus nomes seriam inscriptos em letras de ouro na historia da libertação de Portugal, e a sua memoria ficaria viva e carinhosa em todos os corações dos honrados portuguezes.

### O devorismo do reinado D. Carlos

Nesta parte do seu discurso referiu-se largamente o dr. Affonso Costa á vida economica e financeira da monarchia, durante o reinado anterior; e para não parecerem suspeitos os numeros pessimistas a que tinha chegado, serviu-se dos que no seu livro recolheu o sr. presidente do concelho, e que são absolutamente fulminantes.

Assim provou que, de 1892 a 1906, recebeu o Estado, a mais do que receberia se os impostos e rendimentos publicos não fossem aumentados, a fabulosa soma de 152:25 contos de réis, em dinheiro efectivo, sem descontos, e antes, por vezes, com alcavalas, imposições, relaxes, custas e selos.

Somando a esta quantia o producto da venda de inscripções da divida interna, na totalidade de 131:937 contos nominaes, que produziram pelo menos 54:581 contos de réis, chega-se ao total estupendo de 206:866 contos de réis efectivos, que não se sabe em que se gastaram, ou antes, que muito bem se sabe onde e como foram desbaratados.

O nosso querido amigo occupou-se ainda da divida fluctuante interna e externa, que atinge actualmente a cifra de 76:017 contos de réis, dos quaes 14:283 no estrangeiro, isto é, mais do que deviamos em 1891 sendo certo que então se disse precisarmos de aceitar a *golilha infamante* do contracto, dos tabacos, por causa de uma situação que não era tão angustiosa como a de hoje!

—Para onde foi todo esse dinheiro?—pergunta o orador.

—Que se faz do suor, do sangue, da miseria do povo?

Não ha instrucção, não ha assistencia publica, não ha economia nacional, não ha colonisação, não ha defeza nacional, com a

qual, aliás, se gastaram mais 18:000 contos, sem proveito algum.

Mas se nada d'isto existe, ha paços reaes, casas, salas de jantar, guarda-vestidos e cavalariças, suntuosissimos; ha aumento de quadros, um exercito de adidos, outro de supranumerarios; ha um *batalhão do selo*; e ha, sobretudo, a conta imensa, e ainda muito longe de liquidar-se pelo total, dos adeantamentos illegaes feitos ao rei e á sua familia.

—Poderá este descalabro ter um remedio? Quererá o novo reinado sujeitar-se a processos economicos de escrupulosa administração.

Os factos até hoje occorridos não são tranquilisadores: a pensão á viuva de Hintze Ribeiro é um verdadeiro escandalo que se integra perfeitamente no sistema *devorista* do reinado anterior. Os homens são tambem os mesmos; e como poderia esperar-se que mudassem de um dia para o outro, se a morte que atingiu o rei não lhes roçou levemente pela pelle, a não ser para deixa-los mais livres e desembaraçados?! Temos reinado e regimen novo—gritam os senhores; mas então, se com a simples mudança de um rei que tinha as suas predilecções e a sua força de vontade, por uma pobre creança que ha-de fazer tudo o que os senhores quizerem, lhes parece panaceia sufficiente para todos os nossos males, porque não levam mais longe o argumento, e porque concordam conosco em que uma mudança radical de instituições, de homens e de processos, faria realmente a felicidade do paiz por permittir, ella só, que se abandonassem os velhos erros, e se chamasse o povo pelo seu espirito de sacrificio, a colaborar nessa como que resurreição da Patria?

A proposito deste assunto o orador, aludindo a que alguns monarchicos, menos bem intencionados, teem espalhado pelo paiz que os republicanos prometem nos seus discursos, ás classes menos instruidas, não só a abolição dos impostos, mas a perfeita felicidade para o dia seguinte ao da proclamação da Republica, reptou do alto d'aquella tribuna que se ouve em todo o paiz quem quer que tivesse proferido semelhante imbecilidade, a que viesse declarar o dia, a hora, o local em que taes afirmações se hajam feito, e o nome do individuo pertencente ao partido republicano a quem possam atribuir-se. Se ninguem apparecer para levantar este repto, ficar-se-ha comprehendendo que o combate aos republicanos só póde fazer-se pela mentira e pela calumnia.

Reacção politica e religiosa do reinado anterior

Nesta parte final do seu discurso fez o nosso amigo um estudo completo da legislação reaccionaria do tempo de D. Carlos, comparando-a, *pari passu*, com a legislação, bem mais liberal, do reinado de D. Luiz, e perguntando ao governo se estava disposto a apagar completamente o periodo reaccionario do ultimo reinado, reatando a tradição liberal anterior.

Nesta ordem de ideias mostrou que a constituição da camara dos deputados se regulava antes de D. Carlos pelas leis de 8 maio de 1873 e 21 de maio de 1884, que davam capacidade eleitoral a todos os chefes de familia, e que estabeleciam pequenos circulos, representação de minorias nas cidades, e candidatos de accumulção.

Estes preceitos já hoje não satisfariam; o partido republicano só se contentaria com o sufragio universal, com a autonomia politica das cidades, e com a representação proporcional, unico processo verdadeiramente scientifico e legitimo de alcançar para o parlamento a expressão genuina da vontade nacional.

Porém, comparadas as leis de 1878 e 1884 com os diplomas reaccionarios deste periodo, desde o de 28 de março de 1895 até a *ignobil porcarias* de 8 de agosto de

1901, em que, salvas rarisimas excepções, que representam um esforço sobre-humano, só é nomeado deputado quem o governo quer, evidentemente a monarchia nova não poderá dar-nos menos do que as garantias estatuidas naquellas leis, com as modificações resultantes dos progressos realisados em todo o mundo, nesta importante materia.

A este proposito o orador censurou asperamente o sr. Ferreira do Amaral por se haver manchado com a applicação da *ignobil porcarias*, preparando-se, ainda por cima, para vir gabar-se de que fizera eleições livres se não tem succedido a horrorosa tragedia de 5 de abril.

Quanto á camara dos Pares, lembrou o orador que no reinado de D. Carlos se extinguiu por um decreto dictatorial de 1895, a sua parte electiva, que, com quanto insufficiente, representava já uma tendencia liberal e alvitrou que para se acomodar o novo reinado com as strictas exigencias da lei devia trazer-se a esta camara uma lei ordinaria, que revogasse a lei tambem ordinaria de 1896 subrepticamente chamada—acto adicional—e que não é nem póde ser, visto não ter sido votada por uma camara que tivesse poderes constituintes, e que houvesse sido precedida de outra que reconhece a necessidade da alteração de alguns artigos da Carta Constitucional.

A obra a fazer nesse particular era ao mesmo tempo simples e dum largo alcance, porque daria a impressão de sinceridade com o que novo rei nada pelo menos tentava regressar á observancia da lei.

Se nem isso fizerem, se nem para isso servirem as lições de direito publico que o novo monarcha está recebendo dum illustre membro desta camara, então é melhor dar-lhe ordem para caçar, para fazer explorações oceanograficas, e para jogar o *Tennis* visto que tendo de continuar a politica do bom pae, é que o faça com os mesmos habitos de vida.

Passou depois o orador a occupar-se do funcionamento do poder legislativo, e notando o desprezo a que tem sido votado, as suas dissoluções constantes, a sua não convocação durante todo o anno de 1895, as frequentes dictaduras as auctorisações parlamentares que occultam outras tantas dictaduras, as contas orçamentas falsificadas, a ausencia de responsabilidade ministerial, etc., pediu que na nova reforma constitucional se atendesse a todos esses de feitos e se lhes desse o conveniente remedio.

Essa reforma não podia ser apenas a alteração da Carta, cujo espirito e sistema é incompativel com a verdadeira liberdade; mas devia ser uma nova constituição feita por representantes legitimos do povo, na qual se consignasse que qualquer pessoa do povo podia prender o ministro que atentasse contra as regalias parlamentares, e de cuja discussão não devia receiar-se a monarchia, porque certamente contaria trazer ás camaras constituintes, um numero de representantes superior ao dos republicanos.

Nessa mesma constituição deviam inscrever-se garantias effcazes para o poder judiciario independente; devia reconduzir-se o juri á sua função normal de decidir em materia de facto todos os crimes e delictos, pelo menos os de certa importancia, suprimindo se assim as leis de excepção taes como a 1901, sobre notas e inscripções; devia regular se a grave questão da substituição dos juizes, que é hoje um meio de fazer politica com a vara da justiça; devia acabar-se com a deportação portempo indeterminado; e especialmente devia revogar-se o art. 41.º do codigo de justiça militar de 1896, pelo qual se restabeleceu a pena de morte para os reus civis, quando acusados de crimes militares.

Essa disposição é uma monstruosidade que ofende o nosso senso moral. Bem sei que até agora se costumava dizer que leis dessas não se cumprem; mas desde que passámos pelos horro-

res da ultima dictadura, correndo risco de morte contra lei expressa—como não receiar pelas consequencias da conservação de semelhante artigo nas nossas leis?...

Eu vi, sr presidente, sem a temer, a morte deante dos olhos, com a circumstancia agravante e ignominiosa de me ser decretada por um conselho de ministros, e de ter de ser lenta porque m'a inflingiram com as febres de Africa, com a imundicie dos presidios, com a fome, com a falta de ar das casas-matas de Loanda.

Vi a morte deante dos olhos, a minha familia abandonada, os meus filhos sem a educação que de mim precisam; e ao lembrar-me de que foram homens que se diziam portuguezes, que lavraram e assinaram o decreto infamissimo de 31 de janeiro de 1908 que tudo isso e muito mais consentiam, a minha indignação, a minha revolta, o meu odio infinito e implacavel, só são compensados pela certeza absoluta de que essas creaturas deixaram de ser portuguezes para todos os homens de bem, e para todos os bons patriotas, e que, ao assinarem aquelle decreto hediondo, que era um decreto de morte para todos nós, assinaram tambem a sentença de morte da sua propria honra!

O nosso amigo, observando que só lhe faltavam alguns minutos para usar da palavra, resumiu as suas considerações ácerca das liberdades individuaes especialmente das de consciencia, de imprensa, de reunião de associação e de palavras, e terminou e seu discurso com a seguinte resenha das principaes reclamações da Nação Portugueza ao novo reinado;

A actual *sessão parlamentar* é decisiva.

Se a monarchia podesse salvar-se, teria de o mostrar agora:—a) fixando normas escrupulosas de administração e cumprindo-as;—b) abolindo todas as leis, decretos e até praticas, de caracter reaccionario do periodo sinistro de 1895-1908; e—c) restabelecendo urgentemente os diplomas que anteriormente vigoravam (salvas modificações acidentaes), e especialmente:

1.º—Leis de 1878 e 1884 sobre constituição da Camara dos Deputados, com as alterações resultantes dos grandes progressos nesta materia.

2.º—Lei de 1885 e parte respectiva do 2.º acto adicional, sobre constituição da Camara dos Pares.

3.º—Proibição de auctorisações, dictaduras, e reunião das camaras por direito proprio, dissoluções, etc.

4.º—Regulamentado o poder judicial e do juri, nos termos da legislação anterior.

5.º—Revogação do decreto de 18 de abril de 1901, de Hintze, sobre congregações religiosas; lei de 21 de julho de 1899, de Alpoim, sobre clero romano; de 24 de dezembro de 1901, sobre matriculas na faculdade de teologia; artigos 130.º a 135.º do Codigo Penal, sobre supostos delictos contra a religião e suscitando pratica das leis de Pombal, Aguiar, Loulé e outras.

6.º—Revogação da lei de 13 de fevereiro de 1896, suscitando a applicação pura e simples do Codigo Penal para os que provocarem ao crime e da lei de 1892 para os que usarem a dinamite.

7.º—Restabelecimento da lei de 17 de maio de 1866, com a excepção do que respeita á habilitação, que deve dispensar-se, para regular a imprensa.

8.º—Decreto n.º 2 de 15 de junho de 1870, sobre direito de reunião.

9.º—Decreto de 15 de junho de 1870, sobre direito de associação.

10.º—Revogação de todos os diplomas sobre policia civil de Lisboa e dissolução ou transformação das guardas municipaes.

11.º—Lei administrativa e lei de instrucção primaria Sampaio.

12.º—E restabelecimento, dentro desta camara, do regimento anterior, na parte em que o novo foi

draconianamente redigido e o alterou.

Numa palavra. O novo rei deveria representar a nova ordem de cousas, deveria inspirar-se na mesma alma da Nação, que produziu, por culpa dos governos, as tragedias passadas.

Mas se o novo reinado não quizer representar, como supomos, com toda a coragem, que dão os momentos decisivos da historia *exactamente a opposição do povo ao reinado anterior*, perder-se-ha com este. A sombra de destruição e morte, que deste reinado ficou, envolverá o novo reinado, e

—Cumprir-se-hão os Fados!  
Tenho dito.

## CONVITE

Homenagem saudosa á memoria de CARLOS EVARISTO

As comissões Municipal e Parochial republicanas de Espinho, adherindo á manifestação de saudade promovida pelos amigos do seu saudoso correlegionario CARLOS EVARISTO FELIX DA COSTA, e que consiste n'uma romagem ao cemeterio de Espinho, depondo flores sobre o seu tumulo, convidam, para este fim, os republicanos d'esta terra a comparecer no proximo domingo, 31 de maio, no Gymnasio de Espinho pela 1 hora da tarde.

Como se vê do convite, esta modesta e significativa manifestação civica deverá effectuar-se no domingo proximo pela 1 hora da tarde. No local indicado organizar-se-ha o cortejo, devendo as pessoas que queiram incorporar-se munir-se de flores naturais. O programma é simples, e o acto é de religiosa significação luctuosa.

Nesse dia *A Gazeta d'Espinho* será dedicada a commemorar o prestante cidadão, em artigos de varios amigos e correlegionarios.

## A NOSSA CARTEIRA

Retiraram d'esta praia para as Pedras Salgadas as ex.<sup>mas</sup> sr.<sup>as</sup> D. Alice Neves e D. Ambrozina Neves.

—Para a mesma estancia parte em goso de licença e a tractar de incommodos de saude o nosso distincto amigo, sr. dr. José Corrêa Marques Junior, muito digno e zeloso sub-delegado de saude e facultativo municipal n'este concelho.

—Chegou a Espinho, com sua ex.<sup>ma</sup> esposa e filho, o sr. Manoel Pereira Granja, estimado capitalista e illustre vereador da Camara da Feira. O nosso presado-amigo partiu para Lisboa, a tratar dos seus negocios particulares.

—Encontra-se em Espinho o sr. Alexandre Silvestre, considerado capitalista de Grijó (Gaia).

—Regressou de Madrid o sr. D. Antonio Fernandes, proprietario do Hotel Bragança d'esta praia.

—Encontra-se sensivelmente melhor dos seus incommodos o sr. Antonio Gama.

—Visitaram-nos, na ultima semana os srs. dr. Madureira Guedes, distincto facultativo no Corvo; dr. José Dias Tavares, de Rio-meão; José de Sá Couto Moreira, proprietario e industrial, de Oleiros; Francisco Amorim, proprietario, de Mosellos.

## PENDENCIA

O nosso amigo e vigoroso parlamentar, sr. dr. Affonso Costa, foi procurado por delegados ou testemunhas do sr. Martins de Carvalho, ex-ministro do Partido Regenerador Liberal, os quaes lhe pediram uma reparação por motivo da referencia feita no seu

Horario dos comboys do Porto a Espinho, Aveiro e vice-versa

Desde 15 de Maio de 1908

discurso aos homens do governo de João Franco.

Não julgou o sr. Affonso Costa que o sr. Martins de Carvalho fosse pessoa digna de com elle se bater.

As testemunhas do ex-ministro aggravado interpretaram a recusa como evasiva ou desculpa por não se querer bater.

Na sexta-feira, nos corredores da Camara dos Deputados teve a pendencia o seu epilogo (?). Pode dizer-se, sendo assim, que o letigio se fechou com chave d'ouro.

PINCELADAS

N'este momento em que as aclamações ao novo rei agitam Portugal, de norte a sul, n'um movimento de enthusiasmo...

Companhia Prosperidade

Fundou-se no Porto uma nova companhia de seguros contra incendios de cuja direcção faz parte o nosso amigo sr. Anthero de Figueiredo.

Consortio

Na quinta-feira da semana passada, consorciaram-se na Parochial Igreja de Espinho o sr. Fernando Freitas Guedes, filho d'uma familia muito considerada de Villa Nova de Gaya e a Ex.ª Sr.ª D. Maria Coelho de Castro.

Deshumanidades - Providencias!

Na cadeia d'este conzelho, acha-se detido, ha quinze dias um pobre alienado, de nome José Lopes da Silva, sem que a auctoridade administrativa local lhe dê o devido destino.

UTILIDADE DO ENXOFRE

Uma das primeiras e mais importantes applicações do enxofre é para combater o Oidium da vinha, usado a tempo e horas o preservativo evita por completo as invasões d'este terrivel parasita vegetal.

Aos amadores de roseiras aconselha-se tambem o emprego do enxofre para evitar a invasão que ellas igualmente soffrem do Oidium, que ataca estas plantas, comprometendo a sua existencia e tirando toda a frescura e formosura ás rozas e occasionando a atrophia dos botões mimosos.

A Erinose, doença da vinha, que se manifesta por uma especie de galhas na pagina superior das folhas, apresentando na pagina inferior correspondentemente manchas primeiro esbranquiçadas que depois se tornam acastanhadas e escuras, é devida ao ataque de um insecto (Phytoptus vitis), que tambem se combate por meio do enxofre.

O enxofre é tambem um auxiliar poderoso para conservar os vinhos e evitar a azedia, e nunca deve deixar de ser empregado nas trasfegas.

As doenças epidermicas e algumas da garganta combatem-se com o uso e applicações do enxofre

Como medida hygienica é conveniente misturar um pouco de enxofre á agua que se der a beber aos gados e animaes domesticos taes como cães e gatos.

Todo o lavrador e agricultor deve ter sempre em deposito uma porção de enxofre, para occorrer em caso de necessidade e a tempo e horas ás inumeras doenças dos animaes e das plantas para que o enxofre é o especifico aconselhado.

Enxofre com 99 0/0 de pureza garantida. 14 Rua da Prata - Lisboa - e 26 R. da Nova Alfandega Porto. O. Herold & C.ª.

Casos e Noticias

O tempo e o mar - Os primeiros dias da semana foram muito calmosos, quasi tropicaes, os ultimos dias tem decorrido mais frios, porém uma nortada arida e impertinente prejudica bastante a amenidade da temperatura.

Pescadores em perigo

Nas alturas da nossa costa, na tarde de quinta-feira esteve prestes a sossobrar uma embarcação de pesca da Povoá com 10 homens. Sacudidos pelo vento e entre o mar agitado com a véla rota, lutaram por bastante tempo esses maritimos em perigo imminente de perder a vida.

Os thalassas

E' curiosa a noticia, que transcremos d'A Voz Publica, e que se refere a um grotesco episodio thalassiano que se deu no Porto na quinta-feira ultima:

O miolo em fervura e voz em berra, n'um estabelecimento da rua de Santa Catarina, esartejavam algumas creaturas asuntos politicos.

Acontecia isto hontem, ao começo da tarde.

A meio do alterado rancho, um pequeno padre, esbrugado de carnes e sumitico tamanho, repetia um dos seus sermões em louvor do bandidismo franquista.

N'isto, atravessando a rua o sr. Manuel Fernandes Poças, sujaram-lhe os ouvidos as porcarias do reverendo.

Irresistivelmente subiu-lhe á boca uma exclamação. Chamou «thalasso» ao padre.

E o pequenino sujeito, como que mordido de bixo máu, abeirou-se da porta e avistando um aspirante de marinha, confiou-lhe a tarefa para que não encontrou animo.

—Eu sou capelão d'um regimento de infantaria—disse. Prenda-me aquella homem.

Surprezo e extranho da triste missão que lhe impunham em nome da hierarquia militar, com desgosto o marinheiro se prestou a cumprir a ordem.

Entretanto o padre Antonio Martins d'Almeida, capelão d'um regimento aquartelado em Setúbal e com residencia permanente na rua das Fontainhas, d'esta cidade, ficava a esmoer a gloria do lastimoso «desforço».

Table with columns for stations (ESTAÇÕES) and fares (Tar.) for routes to Aveiro, Espinho, and other locations. Includes lines for Rapido, Expresso, and Supplement.

Table with columns for stations (ESTAÇÕES) and fares (Tar.) for routes to Aveiro, Espinho, and other locations. Includes lines for Rapido, Expresso, and Supplement.

ciasse n'este assumpto, em nome da humanidade e da compaixão por tal desgraça.

Estamos convictos de que S. Ex.ª providenciará.

De Coimbra - Recebemos e publicamos hoje, o artigozinho, «Pinceladas», que de Coimbra nos é dirigido e em que se mette a ridiculo, como merece, uma projectada manifestação academica.

Os thalassas - E' curiosa a noticia, que transcremos d'A Voz Publica, e que se refere a um grotesco episodio thalassiano que se deu no Porto na quinta-feira ultima:

O miolo em fervura e voz em berra, n'um estabelecimento da rua de Santa Catarina, esartejavam algumas creaturas asuntos politicos.

Acontecia isto hontem, ao começo da tarde.

A meio do alterado rancho, um pequeno padre, esbrugado de carnes e sumitico tamanho, repetia um dos seus sermões em louvor do bandidismo franquista.

N'isto, atravessando a rua o sr. Manuel Fernandes Poças, sujaram-lhe os ouvidos as porcarias do reverendo.

Irresistivelmente subiu-lhe á boca uma exclamação. Chamou «thalasso» ao padre.

E o pequenino sujeito, como que mordido de bixo máu, abeirou-se da porta e avistando um aspirante de marinha, confiou-lhe a tarefa para que não encontrou animo.

—Eu sou capelão d'um regimento de infantaria—disse. Prenda-me aquella homem.

Surprezo e extranho da triste missão que lhe impunham em nome da hierarquia militar, com desgosto o marinheiro se prestou a cumprir a ordem.

Entretanto o padre Antonio Martins d'Almeida, capelão d'um regimento aquartelado em Setúbal e com residencia permanente na rua das Fontainhas, d'esta cidade, ficava a esmoer a gloria do lastimoso «desforço».

prido apenas ordens d'um superior, cujas razões determinantes não indagou.

Simplesmente por disciplina acompanhara o presoneiro.

Por sua vez o agente de policia não assumia a responsabilidade da captura.

Estavam embaraçados na esquadra, tanto mais que o reverendo teimava em não apparecer, fugindo as responsabilidades da proeza.

Em verdade este capelão é bizarro. Um dia d'estes era um burro que em Lisboa, titulado de «thalasso» pelo seu condutor encontrava a defendel-o um policia.

Agora é o Padre Martins d'Almeida chamando em seu auxilio a policia.

Sem duvida ha maior solidariedade no primeiro caso.

E' caso de proclamar que os bons «thalassas» se encontram.

Desastre e morte - Na segunda-feira ultima, n'um terreno do Valle do Vouga onde andava a abrir um poço, ficou soterrado, morrendo instantaneamente, um desgraçado trabalhador chamado Manoel d'Oliveira, de 50 annos, do logar de Marques, freguesia de S. Simão de Litem, concelho de Pombal, por sobre elle ter cahido a areia que tinha tirado.

No local do desastre compareceram logo os srs. drs. Correia Marques e Florido Toscano, que verificaram o obito.

No parlamento - A extensão do exerto do discurso do sr. dr. Affonso Costa inibe-nos de fazer hoje a resenha dos successos parlamentares da semana, dando a nota d'outros casos de interesse politico.

Cumprir o sr. dr. Affonso Costa respondeu o leão regenerador - Pereira dos Santos. Foi infeliz.

Ha causas perdidas, que nem mesmo com grande talento se podem defender. E' o que acontece com a monarchia em Portugal.

A situação da monarchia portugueza legitima a sentença applicada, com justesa, aos defensores do regimen. Aquelles a quem Jupiter quer perder, dementa-os primeiro.

Livres de preconceitos, podemos,

pois, dizer dos monarchicos portuguezes, interpretando o dito. - Estão os senhores a defender uma causa perdida e se ainda os considerarmos sinceros nas suas palavras, havemos de convir que são tão ingenuos que parecem... doídos.

Nas duas casas, de parlamento prosegue a discussão da resposta ao discurso da corôa. Ainda ha que vêr coisas bonitas sobre o assumpto. Palpita-nos.

Uma correspondencia de Espinho para o Norte

Um correspondente particular deu-se a coragem de escrever para o nosso collega O Norte uma tirada de novidades sensacionaes sobre politica da terra. Vinha o censor bolsar incidiosamente, sob a conspiciua sabença conselheiral e do alto da sua auctoridade de critico imparcialissimo, coisas e loisas em detrimento de certas individualidades, e do mesmo geito, pretendia malsinar os actos de republicanos, que defendem, dentro da lei, uma causa de justiça.

Não damos o minimo conceito a arguições d'este quilate. Ellas de resto tiveram o devido correctivo no numero seguinte do nosso presado confrade portuense. As miserias naturalmente só nos demovem ao sentimento de piedade. Bem publica é justo que se tome esta definição da nossa conducta: No caso da thesouraria da camara de Espinho nada temos com o sr. Hspanha individual ou politicamente considerado. D'isso, julgando-se offendido elle lá se desagravou como quiz, como poudo ou com lhe approve. Temos apenas a apreciar e a defender a justiça do sr. Hspanha. Fique entendido.

# F. REBELLO & COELHO

32--Praça de D Pedro--33

Reabriram o seu estabelecimento (o qual passou por uma transformação completa), com um bom sortido de novidades, e muitos outros artigos para uso domestico.

Importação directa: da França, Inglaterra  
Alemanha, Suissa e China

Casacos, capas, boleros e collets, modelos de alta novidade.

Bom sortido de sedas em cores e preto.

Sedas para blusas, desenhos e tecido completamente novos.

Sortimento completo de blusas bordadas em seda e algodão.

Novidade em sombrinhas e salas.

Sala plissadas em cores e preto.

Completo sortimento de tecidos de algodão, o que a moda apresenta de mais novidade.

EM ARTIGOS PARA HOMEM

Sempre novidade em casimiras Inglesas e nacionaes, gravatas, suspensorios e muitos outros artigos.

Alta novidade em bengalas, guard-chuvas e carteiras.

Vestidos feitos por medida, executados por um habil alfaiate, em bom tecido, lã estrangeira, novidade, com bons forros, a 12\$500 e 13\$500

Lã franceza, novidade para vestidos, sortido em cores, corte com 7 metros a 3\$900 e 4\$300 reis.

Cassas e cambraias, finas qualidades e desenhos, 200 reis, o metro.

Colchas de seda bordadas, e outros artigos.

Finas perfumarias dos mais reputados fabricantes francezes.

Finissimo sabonete **Novely** exclusivo da nossa casa a 60 réis, duzia 700 réis.

## PHARMACIA DO SILVALDE FERREIRA DOS SANTOS

Aviamento, com o maximo escrupulo, asseio e promptidão, de qualquer receituario, sob a direcção pessoal do respectivo proprietario—Francisco Ferreira dos Santos.

Aviam-se formulas da **Associação de Soccerros Mutuos de Espinho**

### OFFICINA

— DE —

## PICHELEIRO E LATOEIRO

— DE —

Santos Silva & Irmão

Rua DE BANDEIRA COELHO N.º 77 — ESPINHO

Deposito de encanamentos de ferro e chumbo para installações de agua e gaz. Torneiras de todos os systemas para agua e gaz. Bacias e aparelhos para retrates. Bomba para poços, aspirantes e de pressão **Gazometros para acetylene** os mais perfeitos e economicos, bicos e accessorios para os mesmos. Deposito de louça esmaltada para serviço de cozinha, etc.

**Preços sem competencia**

Ha pessoa habilitado para fazer installações para agua ou gaz tanto em Espinho, como nas provincias.

# Hotel Bragança

Avenida Serpa Pinto e Rua Bandeira Coelho

(proximo á estação do Caminho de Ferro)

ESPINHO

Edificio de primeira ordem. Magnificas installações. Serviço de meza aceiado e irrepreensivel.

PERÇOS MODICOS

Café e casino. Illuminadao luz electrica.

## HOTEL CYCNE-BOA-VISTA AVEIRO

**José Fernandes Lago**, antigo proprietario do bem conhecido **Café Chinez**, de Espinho, participa a todos os seus amigos, freguezes e ao publico que tomou de trespasso o **Hotel Cygne**, de Aveiro. Posto que este antigo estabelecimento gozasse desde ha muito de excellentes creditos, o seu novo proprietario não se tem poupado a despezas e sacrificios para bem servir todas as pessoas que preferem a sua casa.

Resolveu tambem estabelecer um serviço de café e restaurante, achando-se o estabelecimento aberto até altas horas da noite, afim de que o publico possa encontrar ali as melhores distracções.

Para que o serviço seja completo e os seus freguezes tenham todas as commodidades, encontrar-se-ha a chegada de todos os comboios na estação de Aveiro um correto carro do mesmo hotel.

Por todos estes motivos espera o novo proprietario do **Hotel Cygne** a continuação das ordens de todos aquelles que em Aveiro precisem de alojamento ou quaesquer outros serviços que ali lhes possam ser fornecidos.

## Tabacaria do Chiado

DE

ANTONIO D'OLIVEIRA REIS

RUA BANDEIRA COELHO

ESPINHO

N'esta casa encontram-se sempre, alem d'um escolhidissimo sortido de tabacos, nacionaes e estrangeiros, das mais acreditadas marcas, todos os objectos de papelaria, cartas de jogar, cervejas dos melhores fabricantes, portuguezes, inglezes e allemães, peixes, fructas e pickles da Real Fabrica de Mattosinhos, **loterias**, jornaes diarios, de Lisboa e Porto, entre os quaes o **Seculo**, **Janelro**, **Jornal Noticias**, **Voz Publica**, etc., e a **Gazeta d'Espinho**, bem como muitas outras cousas proprias d'um estabelecimento d'esta natureza

## Caixões funerarios, coróas e flores artificiaes

**Belmira Reis & C.ª**

Passeio Alegre, 106

Execução rapida e esmerada

## Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

DE

**José Fernandes do Lago**

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno. Proximo á estação.

## MANTEIGA DE FIÃES

DA

Quinta do Dr. Elyso de Castro

A melhor manteiga nacional, de esmerado fabrico e sabor excellente.

De puro leite, hygienica e substancial

DEPOSITOS;

**Porto**—Tabacaria Gonçalves: Rua Sá da Bandeira, 109. **Mercearia Amaranense**: Defronte do Bolhão.

**Coimbra**—Cooperativa dos Empregados Publicos.

**Lisboa**—Mercearia Nova Patria: Largo de S. Domingos.

**Esplinho**—Pazar Universal.

Vende-se em latas e boiões

## OS ARMAZENS

# GRANDELLA & C.ª

Rua do Ouro, 215—LISBOA

Mandam catalogos e amostras do seu colossal sortimento a quem as pedir.

**Vendem para as provincias pelo mesmo preço que para Lisboa,**

**Pagam o porte das encomendas cuja factura pode ser paga no correlo na occasião de as receberem.**

Mandam amostras a todos que pedirem para que as confrontem com as das outras casas.

**Não teem agentes em parte alguma,** tratam todos os seus negocios directamente com o publico de todo o paiz, e é por isso **que vendem mais barato** que ninguem

O catalogo geral de verão com 116 paginas e 1050 gravuras é enviado de graça a quem o pedir a

Grandella & C.ª

RUA DO OURO—LISBOA

## TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

Monteiro & Gonçalves

TELEPHONE N.º 737

N'esta bem montada officina typographica imprime-se com promptidão, nitidez e por preços excessivamente baratos todo e qualquer trabalho que se diga pertencente á arte typographica, taes como: facturas, mappas, recibos, enveloppes, cartões de estabelecimentos, memoranduns, circulares, obras de livros, jornaes diarios e semanacs e desde o simples e modesto cartão de visita a 150 réis o cento e mais preços.

Fazem-se impressões em todas as cores.

24—RUA DE S. CHRISPIM—26

PORTO

(Com entrada pela Rua dos Mercadores 171)

## Photographia Evaristo

MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE PHOTOGRAPHIA DE LISBOA DE 1899

Avenida Serpa Pinto—(em frente á estação)

ATELIERS DE PRIMEIRA ORDEM

Fazem-se com esmero todos os trabalhos photographicos, desde as miniaturas para medalha, até ás ampliações em tamanho natural; tudo pelos mais modernos processos e por preços muito reduzidos.

Retrato Estampilha — Retrato Bilhete-Postal

TODAS AS NOVIDADES

**Especialidade em retratos de creanças**

## PHARMACIA CENTRAL

# ALBERTO DELGADO

Rua do Norte, 128, 128-A a 130

ESPINHO

## GAZETA D'ESPINHO

ASSIGNATURAS

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino e colonias. . . . . 800 réis

Para os paizes estrangeiros accresce o porte do correio.

PUBLICAÇÕES

Annuncios e communicados—cad. linha. . . . . 40 réis

Repetições . . . . . 20

10 por cento de abatimento aos Ss. assignantes